



MANIFESTO EM DEFESA DA VIDA. ABORTO, NÃO!

A FEP - FEDERAÇÃO ESPÍRITA PERNAMBUCANA no exercício de suas atribuições como órgão federativo de Unificação do Movimento Espírita organizado em nosso Estado, considerando que:

- a) Assenta suas ações nas bases irremovíveis do Evangelho de Nosso Senhor **Jesus Cristo** e da Codificação do Espiritismo, organizada por **Allan Kardec**.
- b) Reconhece a **Vida Humana** desde a concepção.
- c) Respeita a liberdade de cada criatura dispor sobre sua vida, desde que não comprometa a vida de outras pessoas.
- d) Defende a inviolabilidade do **Direito à Vida** como um bem inalienável do Ser Humano, que deve ser garantido desde a concepção, daí a ninguém ter o direito de tirá-la, pois a Vida antecede ao Direito;
- e) Pondera que o **aborto**, mesmo legalizado no Mundo, é um ato falho do Espírito Imortal encarnado na Terra, por ainda não ter consciência de sua imortalidade e que ninguém deve praticá-lo seja no regime das convenções humanas ou fora delas. (Chico Xavier - Lições de Sabedoria).

Dessa forma, a FEP dá **CIÊNCIA** a todos os espíritas, associações espíritas e à Sociedade em geral do seu mais veemente repúdio e discordância à deliberação tomada no início do mês de março/2013, pelo Conselho Federal de Medicina (CRM) e pelos 27 conselhos regionais que por maioria se posicionaram, oficialmente, a favor da licitude da autonomia da gestante e do médico em interromper a gravidez (aborto) até o 3º mês de gestação, por entender que tal deliberação e seu encaminhamento à comissão de 15 juristas que analisa a Reforma do Código Penal Brasileiro (PLS 236/2012), atualmente em tramitação no Congresso Nacional, abre precedente grave para uma possível aprovação da prática do abortamento no Brasil. Atualmente, em nosso País, a interrupção da gravidez só é permitida em caso de estupro, anencefalia e risco de morte para a mãe.

Causa-nos perplexidade, por conseguinte, que os profissionais médicos que têm como dever a preservação da Vida sejam favoráveis a sua interrupção quando ela já está em andamento, pois assim desejam a gestante ou mesmo o médico. Essa deliberação, salvo melhor juízo, está em total desacordo com as Leis de Deus e com a LEI Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e do Código Civil Brasileiro, no seu Artigo 2º, que põe a salvo os direitos do nascituro, desde a concepção.

Neste momento, nós espíritas e cidadãos brasileiros coerentes com os ensinamentos de **JESUS** e em particular com as revelações trazidas pelo **ESPIRITISMO**, não podemos ficar passivos e abdicarmos de nossa responsabilidade no processo de iluminação da consciência das pessoas.



FEDERAÇÃO ESPÍRITA PERNAMBUCANA
ENTIDADE FEDERATIVA ESTADUAL – 1904 – Instituição Centenária – 2004

Elas precisam tomar conhecimento dos danos causados pela prática do aborto. Danos que não só atingem o Espírito que anseia e precisa de uma nova encarnação, mas projetam momentos futuros de dor e sofrimento para os que praticam o abortamento.

Assim, seguindo as orientações da **FEB - FEDERAÇÃO ESPÍRITA BRASILEIRA** a **FEP – FEDERAÇÃO ESPÍRITA PERNAMBUCANA** vem solicitar aos Centros Espíritas de Pernambuco:

- a) Intensificarem o número de palestras públicas dentro e fora de sua sede com a abordagem de temas relacionados com o aborto na visão espírita.
- b) Realizarem fóruns de debates, abertos a seus frequentadores e ao público em geral, sobre temas relacionados com o aborto e suas consequências espirituais segundo o Espiritismo.
- c) Elaborarem ou buscarem reproduzir mensagens esclarecedoras sobre os danos causados à Criatura Humana pela prática do aborto sejam elas as vítimas ou seus praticantes. Que essas mensagens sejam distribuídas junto aos frequentadores dos centros e a sociedade em geral, principalmente por ocasião da Campanha do Quilo, se a instituição realiza essa atividade;
- d) Buscarem realizar atividade de esclarecimento e estudo sobre o aborto nas reuniões de mocidades espíritas existentes nos seus Departamentos de Infância e Juventude;
- e) Veicularem e/ou incentivarem seus frequentadores a promoverem, via redes sociais, esclarecimentos sobre a visão espírita do aborto.

Dessa forma, a **FEDERAÇÃO ESPÍRITA PERNAMBUCANA** conclama todos a nos unirmos em **DEFESA DA VIDA**, em especial da vida daqueles que têm direito de tê-la e encontram-se indefesos dentro do útero materno cujos responsáveis, por ignorância, o rejeitam.

Fraternalmente.

Ednar Santos – Presidenta.

“(...) porque suave é o meu jugo e leve é o meu fardo.” (Jesus)

Apoio:



Comissão Estadual de Espiritismo-PE



ASSOCIAÇÃO JURÍDICO-ESPÍRITA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO



Av. João de Barros, 1629 – Espinheiro – Recife – PE CEP 52021-180
Fone/Fax (81) 3241-2157 – (81) 3426-3615 – 3427-6904
CNPJ – 11.001.120/0001-20 – INSCRIÇÃO ESTADUAL - Isenta
www.federecaoespiritape.org E-mail: presidencia@fepernambucana.org